

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA UNIARP 2025

Tema: “O que a UNIARP representa para você”

1 – DO OBJETIVO

O Concurso de Fotografia UNIARP 2025 tem como objetivo incentivar a comunidade universitária a expressar, por meio de imagens, a sensibilidade e o olhar artístico sobre a relação com a UNIARP. Busca-se estimular a criatividade e proporcionar novos olhares sobre o cotidiano acadêmico, fortalecendo os vínculos de pertencimento.

2 – DO OBJETO

Serão aceitas fotografias:

- Digitais, coloridas ou em preto e branco.
- Inéditas e não premiadas em outros concursos.
- Que tragam obrigatoriamente um slogan e um contexto explicando o registro.

2.1 – Cada participante poderá inscrever até 1(uma) fotografia.

2.2 – As fotografias deverão ter resolução mínima de 5 megapixels.

2.3 – É obrigatório o envio do título da obra; inscrições sem título serão desclassificadas.

3 – DA PROMOÇÃO

O concurso será realizado pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, sob coordenação da Central de Carreiras/CASA, com apoio institucional das demais áreas da universidade.

4 – DO JULGAMENTO

A avaliação será realizada por uma Comissão Julgadora composta por:

- Profissionais das áreas de fotografia e artes visuais;
- Representantes da área de comunicação e marketing;
- Docentes e colaboradores da instituição.

5 – DOS CRITÉRIOS

As fotografias serão avaliadas segundo a Matriz de Rúbrica estabelecida, considerando:

- Originalidade
- Criatividade
- Sensibilidade
- Iluminação composição
- Pertinência ao tema

6 – DA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar acadêmicos da UNIARP.

6.2 – É vedada a participação de membros da comissão organizadora e da comissão julgadora.

6.3 – Cada participante poderá inscrever até 1(uma) fotografia

6.4 – As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente de forma a alterar sua essência (apenas ajustes básicos de cor, brilho ou contraste serão aceitos).

7 – DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

7.1 – As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente por formulário online disponível no site oficial da UNIARP/portal do concurso de fotografia.

7.2 – Cada inscrição deverá conter:

- Arquivo digital da foto (JPEG/PNG, resolução mínima 5 megapixels);
- Título da obra;
- Slogan da foto;
- Breve descrição (até 500 caracteres).

7.3 – O prazo de inscrição será de [inserir datas: 30/09/2025 a 10/10/2025].

8 – DOS SELECIONADOS

As melhores fotografias serão selecionadas pela Comissão Julgadora e expostas em espaço da universidade e em canais digitais oficiais.

Os selecionados receberão email de classificação e deverão comparecer ao evento de exposição , onde serão informados da classificação final

9 – DA PREMIAÇÃO

1º Lugar: Brinde institucional + posição de destaque no evento + certificado

2º Lugar: Brinde institucional + posição de destaque no evento + certificado

3º Lugar: Brinde institucional + posição de destaque no evento + certificado

4º Lugar: posição de destaque no evento + certificado

5º Lugar: posição de destaque no evento + certificado

6º Lugar: posição de destaque no evento + certificado

Todos os participantes receberão certificado digital de participação.

10 – DA DIVULGAÇÃO

A UNIARP terá direito ao uso das imagens inscritas para fins institucionais, sempre com crédito ao autor.

11 – QUESTÕES OMISSAS

Questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora.